

Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4.949, de 28-2-2011

Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Portaria GR-3.434-2003

O Reitor da Universidade de São Paulo baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – O inciso I do artigo 2º da Portaria GR-3434, de 05 de junho de 2003, alterada pela Portaria GR-3601, de 20 de junho de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – o Vice-Reitor Executivo de Administração da Coordenação de Administração Geral;" (NR)

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 94.1.47369.1.4).

Portaria GR-4.950, de 28-2-2011

Dispõe sobre redistribuição de cargo de Professor Doutor

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do art. 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - O cargo de Professor Doutor 1097229, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-05-2007, e distribuído pela Portaria GR-4520-2009, fica redistribuído do Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade para o Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.165.81.4).

Portaria GR-4.951, de 28-2-2011

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Geociências, 04 (quatro) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	02
Técnico I A	02

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 10.1.1137.44.3).

Portaria GR-4.952, de 28-2-2011

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, 05 (cinco) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	04
Técnico I A	01

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.145.74.0).

Portaria GR-4.953, de 28-2-2011

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, e considerando a Lei Complementar 1074-2008 e a Portaria GR-4078-2009, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º – Ficam distribuídos, junto ao Instituto de Matemática e Estatística, 08 (oito) empregos públicos criados pela Lei Complementar 1074-2008, conforme segue:

Grupo - Faixa - Nível	Nº de Empregos Públicos
Básico I G	04
Técnico I A	04

Artigo 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 07.1.266.45.9).

Portarias do Reitor, de 28-2-2011

Declarando cessados, a partir de 19-10-2010, os efeitos da designação de Sara da Silva Freitas para compor a Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil na USP. Proc. USP 2007.1.9795.1.2.

Designando:

nos termos dos incisos a seguir relacionados do artigo 3º da Portaria GR-3749-2007, alterada pelas Portarias GR-3778-2007 e 4196-2009, os seguintes membros para comporem a Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil na USP (Proc. USP 2007.1.9795.1.2):

Inciso IX (representante da Associação de Pós-Graduandos - APG):

- Dário Ferreira Sousa Neto, a partir de 08-9-2010;

Inciso XI (representante dos alunos moradores do Campus Butantã - Amorcusp):

- Celso Tadeu Borzani, na vaga de Sara da Silva Freitas, a partir de 19-10-2010;

nos termos do artigo 2º, III, da Portaria GR-3434-03, alterada pelas Portarias GR-3601-2005 e 4949-2011, o Prof. Dr. Jaime Simão Sichman, na qualidade de Diretor do Centro de Informática da USP, para compor a Comissão de Administração dos Fundos de Informática e de Telecomunicação – Cafit, na vaga da Profa. Dra. Tereza Cristina Melo de Brito Carvalho. Proc. USP 94.1.47369.1.4.

COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO

Portaria CTI-4, de 24-3-2011

O Coordenador de Tecnologia da Informação baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º. – Fica criada Comissão incumbida de coordenar atividades relacionadas ao Projeto Cloud USP.

Artigo 2º. – A Comissão será assim constituída:

Prof. Dr. Gil da Costa Marques - CTI - Presidente

Profa. Dra. Tereza Cristina Melo de Brito Carvalho – CTI - Relatora

Prof. Dr. Antonio Carlos Hernandes - IFSC

Prof. Dr. Caetano Traina Júnior - CISC

Prof. Dr. Flávio Ulhoa Coelho - IME

Prof. Dr. Gerd Sparovek - CIAGRI

Prof. Dr. Jaime Simão Sichmann - CCE

Prof. Dr. José Roberto Cardoso - EP

Luis Carlos Moreira Gomes – DI/CODAGE

Prof. Dr. Luiz Nunes de Oliveira - IFSC

Prof. Dr. Oswaldo Baffa Filho - CIRP

Prof. Dr. Renato Figueiredo Jardim – IF

Profa. Dra. Sueli Mara Soares Pinto Ferreira

Prof. Dr. Tércio Ambrizzi – IAG

Artigo 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 24-2-2011.

Portaria CTI-5, de 25-2-2011

O Coordenador de Tecnologia da Informação baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º. – Fica criada a Comissão técnica incumbida das atividades de projeto, implementação e supervisão do Projeto Cloud USP.

Artigo 2º. – A Comissão será assim constituída:

Prof. Dr. Marcelo Zuffo – EP - Presidente

Eduardo Bonilha – CCE - Relator

Alberto Camilli - CCE

Prof. Dr. Alberto Martins - IAG

Prof. Dr. Alex Carciofi - IAG

Prof. Dr. Alexandre Suaide - IF

Prof. Dr. Alfredo Goldman - IME

Ana Cláudia Camargo Ruffini - CIAGRI

Claudia Lencione Bianchi – CIRP

David Bãrg Filho - CTI

Prof. Dr. Edson dos Santos Moreira - ICMC

Fábio Roberto Vieira - CIAGRI

Prof. Dr. Fabrício Simeoni - ICMC

Franklin França – GR

Jairo Carlos Filho - CCE

Prof. Dr. Rodrigo Mello - ICMC

Rogério Kondo - CISC

Sergio Poltronieri - DI

Zacharias Gadelha - SIBi

Artigo 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25-2-2011.

COORDENADORIA DO QUADRILÁTERO SAÚDE/ DIREITO

CONSELHO GESTOR DO QUADRILÁTERO SAÚDE/DIREITO

Retificação

Na Portaria CG-0002, de 23-2-2011, onde se lê: Dispõe sobre a composição da mesa receptora da eleição de dois Representantes dos Servidores Não-Docentes e respectivos suplentes, junto ao Conselho Gestor do Quadrilátero Saúde/Direito da Universidade de São Paulo, leia-se: Dispõe sobre a composição da mesa receptora da eleição de um Representante dos Servidores Não-Docentes e respectivo suplente, junto ao Conselho Gestor do Quadrilátero Saúde/Direito da Universidade de São Paulo.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

Primeiro Termo de Aditamento de Contrato

Processo: 2010.1.164.7.2. Contratante: Universidade de São Paulo, por intermédio da Escola de Enfermagem. Contratada: Prioridade Traduções Ltda. - EPP. Objeto: Prestação de serviços de versão em inglês e espanhol e revisão de português para textos científicos a serem publicados na Revista da Escola de Enfermagem da USP. Finalidades: Modificação da “Cláusula Sexta – do Valor e dos Recursos”, no item 6, passando a ser “6. O valor do presente contrato é de R\$ 16.002,00”; e alteração de cronograma. Classificação da Despesa Orçamentária: 33903999 – Outros Serviços e Encargos – Pessoa Jurídica - Receita. Função Programática: 12.122.0100.5272. Data da assinatura: 11-02-2011.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

Termo de Convênio para Realização de Estágio

Processo: 2011.1.279.60.01. Interessado: Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto. Partícipes: Universidade de São Paulo e Unilever Brasil Ltda. Objeto: A Concedente poderá conceder estágio a alunos regularmente matriculados na USP e que venham frequentando, efetivamente, os cursos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto. Duração: 5 anos, a contar da data da assinatura. Data da assinatura: 07-02-2011. Valor: Nada consta.

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

Comunicado de Encerramento FDRP-ATAC-1, de 1º-3-2011

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto comunica o encerramento do Concurso de Títulos e Provas, para o cargo de Professor Doutor, Ref. MS-3, em RDIDP, iniciado com a publicação do Edital FDRP-32-2010 de Abertura de Inscrições ao Concurso de Títulos e Provas no D.O. de 14-10-2010, por não haver candidato habilitado.

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

Extrato de Contrato

Contrato 06/2011. Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Contratada: Bass Elevadores Ltda. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva do elevador FEA-2. Valor: R\$ 4.320,00. Vigência: 12 meses a partir de 22-02-011. Data da assinatura: 22-02-2011.

Termo de Prorrogação de Contrato de Concessão de Uso

Processo 2008.1.1712.127. Parecer Jurídico C.J. P 22/09 – RUSP. Permitente - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Permissonária - RCS Comércio de Máquinas, Materiais e Serviços de Cópias Ltda. Objeto - Permissão para exploração de serviços reprográficos. Vigência - 12 meses, de 28-2-2011 a 27-2-2012. Valor total - R\$ 46.294,80 - Mensal R\$ 3.857,90. Data da assinatura - 26-2-2011.

FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

Portarias da Diretora, de 1º-3-2011

Cessando a designação de Marcel Vasconcelos Alves da Silva, a partir de 05-03-2011, enquanto Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Letras Modernas, conforme Edital ATAC-DLM-047-10 publicado no D.O. de 05/08/10.

Designando:

Bernardo Franco Reimann, a partir de 15/02/2011, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Antropologia, no Programa de Bolsa de Treinamento Técnico para estudante de graduação e apoio de pesquisa, aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, cujo valor corresponde a R\$ 500,00 mensais, sem vínculo empregatício com a FFLCH, pelo período de 12 meses;

Denise Martins de Sousa, a partir de 01/02/2011, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Geografia, no Programa de Bolsa de Treinamento Técnico para estudante de graduação e apoio de pesquisa, aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, cujo valor corresponde a R\$ 500,00 mensais, sem vínculo empregatício com a FFLCH, pelo período de 12 meses;

Josiane de Souza Moreira, a partir de 03/01/2011, para exercer a função de Monitor-Bolsista junto ao Departamento de Geografia, no Projeto DocumetAgro Série 1 Agroenergia e crise de alimentos: compreendendo a questão,aprovado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, cujo valor corresponde a R\$ 500,00 mensais, sem vínculo empregatício com a FFLCH, pelo período de 12 meses;

Jucimara Sobreira de Campos, a partir de 05-03-2011, enquanto Monitor-Bolsista junto ao Centro de Língua, área de Inglês, conforme Edital ATAC- CL-071-10 publicado no D.O. de 04/11/2010;

Araci Pereira Santos, a partir de 01-03-2011, enquanto Monitor-Bolsista junto à Seção Técnica de Informática, conforme Edital ATAC-STI-059-10 publicado no D.O. de 14/09/2010;

Graziele Altino Frangiotti, a partir de 05-03-2011, enquanto Monitor-Bolsista junto à Seção Técnica de Informática, conforme Edital ATAC-DLM-047-10 publicado no D.O. de 05/08/2010.

Comunicado

Edital ATAC-012-11-CL.

Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 4 vagas (e outras que forem surgindo) para a função de Monitor, junto ao Centro de Línguas, área de Japonês.

Estarão abertas na Secretaria do Centro de Línguas, na Avenida Professor Lineu Prestes, 159, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, nos períodos de 28/02 a 21/03/11 as inscrições para preenchimento de 04 vagas e outras que forem surgindo, para a função de Monitor com finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos que matriculados no curso de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do curso de graduação ou matriculados na pós-graduação, ter fluência e conhecimento da língua japonesa igual ou superior ao nível 2 da prova de proficiência da língua japonesa.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor será fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, RG, CPF e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

A entrevista está agendada para o dia 22/03/11 às 14h, na sala 25 da Casa de Cultura Japonesa.

O número de horas da monitoria e a Comissão Julgadora serão estabelecidos pelo Centro de Línguas. Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das

atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa

que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará, antes do prazo determinado, caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

Comunicado

Edital ATAC-ATFN-013-2011.

Abertura de inscrições para o preenchimento de quatro vagas para a função de monitor, junto à Área Financeira, da FFLCH-USP.

Estarão abertas no período de 14/03 a 04/04/2011, na Área Financeira, na Rua do Lago, 717, sala 127, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, as inscrições para a função de Monitor com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas.

Poderão candidatar-se à monitoria os alunos matriculados nos cursos de graduação que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma, da FFLCH-USP.

Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor, fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$ 525,24 por 80 horas mensais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.

A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.

Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.

No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae, CPF, RG e vínculo acadêmico com esta Faculdade (histórico escolar). Deverá, também, fornecer endereço e telefone para contato.

O processo seletivo será feito mediante entrevista e análise do curriculum vitae e histórico escolar, a ser realizado em data marcada posteriormente.

Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Departamento, por intermédio de seu professor responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.

O professor responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Conselho Departamental.

A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.

Primeiro Termo de Prorrogação de Contrato

Processo: 2009.1.3718.8.5. Contratante: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Contratada: Elevadores Villarta Ltda. Cláusulas retificadoras: quarta, quinta e sexta. Vigência: 18-02-2011 a 17-02-2012. Base Anual: R\$5.060,04. Base Mensal: R\$ 421,67. Recursos: 33903980 - Conservação e manutenção de bens móveis e imóveis do tesouro da contratante.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

CENTRO ACADÊMICO XVII DE MAIO

Portaria nº 1, de 1º-3-2011

Dispõe sobre eleição para representação discente e respectivo suplente, junto aos diversos conselhos e colegiados da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo

O Centro Acadêmico XVII de Maio, da Faculdade de Odontologia de Bauru, da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que dispõe o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - A eleição dos representantes discentes e respectivos suplentes tanto da graduação como da pós-graduação, junto aos diversos conselhos e colegiados da FOB, realizar-se-á em uma única fase, pelo voto direto e secreto, no dia 31 de março de 2011, das 09 às 17 horas, na Seção de Graduação da Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB/USP).

Parágrafo único – As representações referidas no “caput” deste artigo serão compostas da seguinte forma:

ALUNOS DE GRADUAÇÃO

CONGREGAÇÃO

(2 titulares, sendo 1 do Curso de Odontologia e 1 do Curso de Fonoaudiologia, e respectivos suplentes)

CTA-CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

1 titular e respectivo suplente

CONSELHOS DE DEPARTAMENTO

(1 titular e respectivo suplente em cada Conselho)

BAB – Ciências Biológicas

BAD – Dentística, Endodontia e Materiais Dentários

BAE – Estomatologia

BAF – Fonoaudiologia

BAO – Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva

BAP – Prótese

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

(1 titular, e 1 suplente, da Graduação ou da Pós Graduação)

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

(2 titulares, sendo 1 do Curso da Odontologia e 1 da Fono-

audiologia e respectivos suplentes)

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DE CURSO INTRA-UNIDADE

– CoC-I

(2 titulares, sendo 1 do Curso de Odontologia e 1 do Curso Fonoaudiologia, e respectivos suplentes)

CONSELHO GESTOR DO CAMPUS BAURU

1 Titular e 1 suplente, da Graduação ou Pós Graduação

COMISSÃO DE BIBLIOTECA

(2 titulares, sendo 1 do Curso de Odontologia e 1 do Curso Fonoaudiologia, e respectivos suplentes)

COMISSÃO DE ÉTICA NO ENSINO E PESQUISA EM ANIMAIS

(2 titulares, sendo 1 do Curso de Odontologia e 1 do Curso de Fonoaudiologia, e respectivos suplentes)

ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

CONGREGAÇÃO (2 titulares e respectivos suplentes)